



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul **Estado de Mato Grosso do Sul**

DECRETO Nº 3.493, DE 27 DE MAIO DE 2021.

“Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o feriado do dia 03 de junho de 2021 é consagrado Corpus Christi;

Considerando que o dia 04 de junho do corrente ano, sexta-feira, ficará incrustado entre o feriado e o sábado;

Considerando que o ponto facultativo na mencionada data, a par não impor nenhum prejuízo aos negócios do Município, proporciona redução no custeio da Administração Pública Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais de Chapadão do Sul – MS, no dia 04 de junho de 2021, sexta-feira, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Chapadão do Sul – MS, 27 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal
-Assinado Digitalmente-